



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 230, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a oferta de Curso de Pós-Graduação **Lato Sensu** em nível de aperfeiçoamento.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 109, de 13 de outubro de 2021, da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso de Pós-Graduação **Lato Sensu** em nível de aperfeiçoamento denominado “Curso de Tecnologia Assistiva no Contexto do Serviço de Atendimento Educacional Especializado”, a ser ofertado pela Faculdade de Educação/FAED/UFGD em parceria com a Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação do Ministério da Educação.

Parágrafo único. O curso de que trata o caput será executado a partir de novembro de 2021, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas e 300 (trezentas) vagas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 28/10/2021

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 276/2021 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)**

(Assinado digitalmente em 28/10/2021 15:55)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **276**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **28/10/2021** e o código de verificação: **8d6cadf289**